



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR (A) PRESENCIAL
CURSO DE BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE EAD
DA UFBA**

EDITAL Nº 15/2023

PROCESSO SELETIVO TUTOR PRESENCIAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 1ª E 2ª ETAPA

A comissão de seleção torna público o resultado da análise curricular e da carta de Intenção do Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função de Tutor presencial para o curso de Bacharelado em Administração Pública na Modalidade EaD da UFBA, estabelecido no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

RESULTADO DA 1ª E 2ª ETAPA

Nome	1ª Etapa Análise Curricular	2ª Etapa Carta de Intenção	Resultado	Polo
Poliana Batista da Silva	32	88	Classificada(o)	Guanambi
Agnes Bezerra Freire de Carvalho	70	98	Classificada(o)	Salvador
Hilda Ferreira da Costa França	62	95	Classificada(o)	
Aline Santos Mossette	45	88	Classificada(o)	
Jandiracira Silva do Nascimento	41	90	Classificada(o)	
Adriana Santos Barbosa	40	90	Classificada(o)	
Priscila Silva da Fonseca	40	90	Classificada(o)	
Ita Conceição da Silva Santos	22	65	Classificada(o)	

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO		
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO PEDIDO	JUSTIFICATIVA
Marta Sepúlveda Noya	Indeferido	Candidata alega que realizou a inscrição “no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e três (14/06/23)” Não consta inscrição da candidata
Aline Santos Mossette	Deferido	Candidata enviou documentação no prazo
Wdenice de Jesus Carvalho Nascimento	Indeferido	A Candidata não teve a inscrição homologada pois não atendeu Item 3 . Da inscrição 3.1. Subitem c) diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação e diploma de maior titulação , devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC, na forma da legislação em vigor, em arquivo único, frente e verso. Candidata também não atendeu Item 3. Da inscrição candidato(a) que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece este Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo. A candidata não anexou o diploma de maior titulação no período da inscrição. Anexando posteriormente na fase do recurso.
Larissa Mello do Nascimento	Indeferido	<i>Candidato(a) solicita recebimento a carta de inscrição.</i> Conforme edital item 3.1, “carta de apresentação e intenções, devidamente assinada. Portanto, a candidata não atendeu ao prazo na inscrição.

		3.2 - O(A) candidato(a) que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece este Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.
Ita Conceição da Silva Santos	Deferido	A candidata comprovou Experiência profissional com ensino ou tutoria EaD (a partir de 1 semestre) que foi devidamente computada após recurso

Conforme itens 4.1.1. 1ª Etapa - Da ANÁLISE CURRICULAR:

4.1.2. A análise curricular ocorrerá conforme pontuação descrita no Anexo 02, Quadro2;

4.1.3. - Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem **nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos**

Profª Drª Elizabeth Matos Ribeiro
Presidente da Comissão de Seleção